



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.162

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, resolve conceder à funcionária EROTHILDES FONSECA, 4 (quatro) meses de férias-prêmio.

A referida funcionária gozará 60 (sessenta) dias a partir de 2 de maio vindouro e o remanescente em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de abril de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-